



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **aquisição de peça (lâmina da concha) da máquina Carregadeira Case 621E, lotada na Secretaria de Obras e Trânsito**, conforme documento de formalização da demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao(s) objeto(s) da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de determinação de preço, levou em consideração a(s) peculiaridade(s) do(s) objeto(s), respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **FEMAR MECÂNICA DIESEL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.770.324/0001-77, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao(s) objeto(s) demandado(s), apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do(s) objeto(s) ora pretendido(s).

Doutor Ricardo - RS, 15 de julho de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 227/2024, para a contratação da empresa **FEMAR MECÂNICA DIESEL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.770.324/0001-77, na **aquisição de peça (lâmina da concha) da máquina Carregadeira Case 621E, lotada na Secretaria de Obras e Trânsito**, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Doutor Ricardo - RS, 15 de julho de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024

OBJETO: aquisição de peça (lâmina da concha) da máquina Carregadeira Case 621E, lotada na Secretaria de Obras e Trânsito.

CONTRATADA: FEMAR MECÂNICA DIESEL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.770.324/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo - RS, 15 de julho de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal